

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS



## **Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 - 1100

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos .....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Boletins.....3

Portarias.....4

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....4

Boletins de Pessoal .....4

Súmulas de contrato e convênios.....5

Avisos de licitações.....6

Concursos Públicos.....6

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....6



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 44/2008

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 22 e 23 de agosto de 2008, **FRANCISCO JOSÉ TADDEI CEMBRANELLI**, Promotor de Justiça de São Paulo, na qualidade de palestrante no evento "Semana do Ministério Público", na cidade de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Provimento nº 34/2008.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

**ISABEL DIAS ALMEIDA,**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**Milton Fontana,**

Chefe de Gabinete.

### PROVIMENTO Nº 45/2008

Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Convênio firmado entre o Ministério Público do Rio Grande do Sul e a União, por intermédio do Ministério Público da Justiça- Secretaria de Reforma do Judiciário, através do PRONASCI, para Criação e Estruturação do Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

**CONSIDERANDO** que tal convênio permitirá o fortalecimento da atuação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e efetivação da Lei Maria da Penha;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 11.340/2006 prevê, em seu art. 26, III, que ao Ministério Público caberá, sem prejuízo de outras atribuições, cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;

**CONSIDERANDO** que a constituição de um banco de infor-

mações possibilitará subsidiar ações de repressão a esse tipo de conduta ilícita, bem como ações preventivas de todos os órgãos envolvidos na proteção da mulher tutelada pela lei específica,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:

I- conceber e implementar um sistema de atuação eficaz para coleta de dados (cadastro), relacionados à violência doméstica contra as mulheres, conforme previsto no art. 26, III, da Lei nº 11.340/06;

II- fomentar a ação conjunta dos Centros de Apoio Operacional nas áreas afins e as Promotorias de Justiça de todo o Estado do Rio Grande do Sul, com ênfase na região metropolitana, para elaboração da metodologia de cadastro;

III- preparar relatórios para a Administração Superior e agentes e envolvidos mostrando o impacto das ações do Ministério Público;

IV- capacitar os Promotores de Justiça e servidores quanto às especificidades da atuação ministerial nessa área, promovendo atuação articulada com outras instituições e entidades que atuem na defesa da mulher vítima de violência doméstica e familiar;

V- promover oficinas de trabalho sobre a Lei Maria da Penha nas regiões do Estado do Rio Grande do Sul que apresentem números expressivos de violência doméstica e familiar;

VI- promover encontros, cursos, palestras e seminários interdisciplinares, com participação de todas as instituições responsáveis, polícias, Municípios, Estado e Judiciário, para a sensibilização e construção de uma cultura de proteção à família e a mulheres em situações de risco;

VII- proceder ao levantamento das redes de proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar em todo o Estado;

VIII- realizar campanhas educativas sobre o tema.

Art. 3º O Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ficará vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Art. 5º Comporão o Núcleo, nas distintas fases de implementação, os Promotores de Justiça com atribuição na área de violência doméstica e familiar, sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal.

Art. 6º As solicitações de atuação do Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher serão encaminhadas à sua Coordenação.

Art. 7º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

**ISABEL DIAS ALMEIDA,**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**Milton Fontana,**

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 009

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**BOLETIM Nº 312/2008**

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento art. 25, XXX, da Lei Estadual nº 7.669/82, que determinou, com base em interpretação extensiva que se faz do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625/93, o **arquivamento** dos seguintes Procedimento Investigatórios:

Nº	ORIGEM	INVESTIGADO
00030.00220/2007	Butiá	Sérgio Severo Malta
00030.00112/2008	Cacique Doble	Adir Reginato
00030.00063/2008	Camaquã	Ernesto Molon
00030.00001/2008	Candiota	Marcelo Menezes Gregório
00030.00053/2008	Dona Francisca	Carlos Alberto Menezes Vargas
00030.00050/2008	Gravataí	Sérgio Luis Stasinski
00030.00148/2007	Harmonia	Silvio André Specht
00030.00069/2008	Jari	João Hohemberger Schroder
00030.00031/2008	Miraguaí	Fátima Marli Fink
00030.00096/2008	Palmeira das Missões	Celso Augustinho Valduga
00030.00108/2008	Panambi	Delmar Hinnah
00030.00032/2008	Parobé	Gilda Maria Kirsch
00030.00158/2007	Pedras Altas	Sívio Marques Dia Neto
00030.00124/2008	Porto Alegre	José Alberto Fogaça de Medeiros
00030.00015/2006	Quatro Irmãos	Leonir Nadal
00030.00237/2007	Restinga Seca	Tarcizo Bolzan
00030.00127/2008	Rolador	Adão Eloi de Souza Batista
00030.00018/2008	Rosário do Sul	Ney da Silva Padilha
00030.00136/2006	Salvador do Sul	Volnei Garcia de Lima
00030.00283/2006	Santana do Livramento	Wainer Viana Machado
00030.00064/2008	Santa Vitória do Palmar	Cláudio Fernando Bayer Pereira
00030.00134/2008	Santo Antônio da Patrulha	José Francisco Ferreira da Luz
00030.00087/2005	São Borja	Mariovane Gottfried Weis Bruno Silva Maurer
00030.00113/2008	São Pedro da Serra	Leonardo Luiz Müller
00030.00175/2007	São Sebastião do Caí	Léo Alberto Klein
00030.00109/2008	São Sepé	Arno Cleri Schroder
00030.00110/2008	Sapiranga	Joaquim Portal dos Santos
00030.00155/2008	Sapiranga	Nelson Spolaor
00030.00157/2008	Sapiranga	Nelson Spolaor
00030.00140/2008	Sapucaia do Sul	Marcelo Andrade Machado
00030.00076/2008	Sarandi	Reinaldo Antônio Nicola
00030.00006/2008	Xangri-lá	Celso Bassani Barbosa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

**ISABEL DIAS ALMEIDA,**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.



**PORTARIA Nº 070/2008-PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS - FUNRESOLI**, com sede na cidade de São Leopoldo, de conformidade com o que consta do PR. 00031.00326/2008-3.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

**ISABEL DIAS ALMEIDA**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 072/2008-PF  
APROVAÇÃO DE CANCELAMENTO**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, tendo em conta o que lhe requereu a **FUNDAÇÃO ITAUCUBE**, com sede em São Paulo-SP e o disposto no art. 66, § 2º, do Código Civil, **APROVA** o cancelamento do registro de sua Seção/RS junto à Procuradoria de Fundações do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que consta do processo PR.00031.00361/2008-0.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

**ISABEL DIAS ALMEIDA**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 079/2008-PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve **APROVAR** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE ACONSELHAMENTO PSICO-SOMÁTICO PE. PIO FORGIONE - FAPP**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do PR. 00031.00294/2008-3.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

**ISABEL DIAS ALMEIDA**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 2113/2008**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**APLICAR**, com base no inciso III do Artigo 187, c/c inciso IV do Artigo 191, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, pena de **DEMISSÃO** ao servidor **NORBERTO MARTINI FAJRELDINES**, matrícula 1495 5032, Secretário de Diligências, Classe N, atualmente lotado na Divisão de Recursos Humanos, em razão de fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar, **SPI 3637-0900/08-2**.

**DÊ-SE CIÊNCIA**.

**PUBLIQUE-SE** extrato desta Portaria no Diário Eletrônico do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 12 de agosto de 2008.

**Anízio Pires Gavião Filho**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM Nº 317/2008**

O **SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- a contar de 13 de agosto de 2008, **MIRIAM DA CUNHA XAVIER** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port.2119/08).

**TORNAR SEM EFEITO**

- Portaria nº 1299/2008 que nomeou **ADRIANO NUNES CAVALHEIRO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port.2103/08).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 11 de agosto de 2008, a servidora **FABIANE CRISTINA BRAND**, matrícula nº 1495 9858, do cargo de Agente Administrativo, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PR.00958.04146/2008-0 - Port.2105/08).

**REVOGAR**

- a contar de 04 de agosto de 2008, a Portaria 1899/2007 que designou o servidor **ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1495 2122, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, na forma de Função Gratificada, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 009

eventuais do titular, Charles Masiero (Port.2101/08).

#### **DESIGNAR**

- a contar de 04 de agosto de 2008, a servidora **ANA PAULA BARTMANN PÖTTER**, Agente Administrativo, matrícula n.º 1470 1715, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, na forma de Função Gratificada, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Charles Masiero (Port. 2102/08).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

#### **SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PR.01075.03514/2008-6**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, CNPJ nº 94.445.673/0001-07; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Carlos Alberto Pinto da Rosa, Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul. Porto Alegre, 27/06/2008.

#### **SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA – AJDG Nº 35/2008**

**PROCESSO Nº 10420-09.00/07-1.**

**CONTRATADA:** 3M DO BRASIL LTDA.; **OBJETO:** rescisão unilateral do Contrato de Compra e Venda – AJDG Nº 35-/2008, que tem por objeto a aquisição de equipamento de segurança para o acervo bibliográfico desta Instituição; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Alegre, 11/08/2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

#### **CONTRATO DE COMPRA E VENDA – AJDG Nº 89/2008 PROCESSO Nº 6982-09.00/07-6. PREGÃO Nº 19/2007**

**CONTRATADA:** MICROSENS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de peças para impressoras XEROX; **VALOR TOTAL:** R\$ 470.934,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.01, Recurso 0011, Projeto-Atividade 2746, Natureza da Despesa/

Rubrica 3.3.90.30/3013; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Provimentos PGJ n.ºs 40/04, 47/06 e 54/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11/08/2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PROCESSO Nº 7062-09.00/07-6**

**CONTRATADA:** TELETEX SUL TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; reajuste do valor do contrato, conforme Cláusula 4.4, aplicando a variação dos últimos doze meses do IGP-M, resultando, assim, no valor de R\$ 218,35 (duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11/08/08.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 14336-09.00/07-0**

**CONTRATADA:** RETOKESUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo para conclusão e entrega da obra de construção do prédio sede do Ministério Público na cidade de Jaguari/RS, por mais 02 meses, a contar de 03 de agosto de 2008; prorrogação da vigência contratual, por mais 03 meses, a contar de 23 de agosto de 2008; prorrogação da vigência do Seguro-Garantia e do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional até o término da vigência contratual e desmembramento da última parcela do cronograma físico-financeiro, em 03 parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 3310-09.00/08-5**

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A.; **OBJETO:** acréscimo de 03 (três) pontos fixos; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.749,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,  
Diretor-Geral.



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 8664-09.00/07-8**

**CONTRATADA:** RETOKESUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo para conclusão e entrega da obra de construção do prédio sede do Ministério Público na cidade de Osório/RS, por mais 01 mês, a contar de 05 de agosto de 2008; prorrogação da vigência contratual, por mais 02 meses, a contar de 17 de agosto de 2008; prorrogação da vigência do Seguro-Garantia até o término da vigência contratual; acréscimo de serviços de totalizando o valor de R\$ 802,26 e desmembramento da última parcela do cronograma físico-financeiro, em 02 parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, bem como art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Alegre, 05 de agosto de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,**  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 07/08** (Processo nº 006165-09.00/08-3). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando as obras de: Cobertura do estacionamento dos prédios das Promotorias de Justiça de Santo Antônio das Missões, Campo Novo, Taquari e Restinga Seca; Cobertura do estacionamento e manutenção dos prédios das Promotorias de Justiça de Flores da Cunha e Camaquã; Manutenção dos prédios das Promotorias de Justiça de Piratini e Guaíba; e, Cobertura do estacionamento e colocação de películas nas janelas do prédio das Promotorias de Justiça de Campo Bom (RS). **Data e horário de abertura:** 01/09/2008, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/tp>. Informações gerais: e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações. Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

**Luiz Pedro Leite,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EDITAL Nº 126/2008**

ASSESSOR – ÁREA ADMINISTRAÇÃO –

Edital de Abertura Nº 13/2008

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**TORNO PÚBLICO** que, face a não interposição de recursos em relação ao resultado das provas objetivas para o cargo de Assessor – Área Administração, nos termos do Edital nº 108-/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 03/07/2008, a Comissão do Concurso decidiu **CONVOCAR** os candidatos habilitados para a Prova de Títulos de acordo com o estabelecido no Edital de Concursos Públicos nº 13/2008, Capítulo VI, itens 5, 6, 8 e 9.

Torno Público, também, que a lista dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos, do cargo em epígrafe, a qual se encontra registrada no 2º Serviço de Registros de Títulos e Documentos de Porto Alegre – Rua General Câmara, 236 – 4º andar – sob nº 17346, está disponível para consulta na Internet no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

**PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS: 15, 18 e 19/08/2008**

**-HORÁRIO DE ENTREGA:** 9h às 12h e 13h30min às 18h.

**-LOCAL:** Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento no Colégio Estadual Protásio Alves, sito à Avenida Ipiranga, 1.090 – Azenha (Próximo ao Jornal Zero Hora) – Porto Alegre – RS.

**IMPORTANTE:**

A "**Relação de Documentos para a Prova de Títulos**" deverá ser apresentada em **2 (duas)** vias (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme modelo constante do Capítulo IX, item 21, do Edital de Concursos Públicos nº 13/2008.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

**Bruno Heringer Junior,**  
Presidente do Concurso.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 11/2008 – CAOCÍVEL**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil, nº 17/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça de Quaraí, tendo por finalidade verificar possível conduta improba em procedimento licitatório de órgão público.

**2) Inquérito Civil nº 00901.00015/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, tendo por finalidade apurar irregularidades no uso de veículo oficial por órgão público.

**3) Inquérito Civil nº 00776.00018/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 009

Justiça de Garibaldi, tendo por finalidade apurar irregularidades na concessão de auxílio financeiro para entidade privada.

**4) Inquérito Civil nº 020/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, tendo por finalidade averiguar a possível prática de ato de improbidade administrativa por parte de servidor público.

**5) Inquérito Civil nº 00906.00024/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, tendo por finalidade fiscalizar os repasses de fundos públicos para os municípios.

**6) Inquérito Civil nº 00906.00025/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, tendo por finalidade fiscalizar os repasses de fundos públicos para os municípios.

**7) Inquérito Civil nº 00906.00026/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, tendo por finalidade fiscalizar os repasses de fundos públicos para os municípios.

**8) Inquérito Civil nº 00906.00027/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, tendo por finalidade fiscalizar os repasses de fundos públicos para os municípios.

**9) Inquérito Civil nº 00906.00028/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, tendo por finalidade fiscalizar os repasses de fundos públicos para os municípios.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,**

em Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.